

Franca - SP, 03 de agosto de 2017.

COMUNICADO CRAA Nº 09/2017

Assunto: Processo de Inscrição e Processo Seletivo Simplificado para Atribuição de Classes e Aulas 2018

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições em virtude da publicação da Portaria CGRH-7, de 2/08/2017 publicada no DOE de 03/08/2017, regulamentando o processo de inscrições para Atribuição de Classes e Aulas e a realização da prova do Processo Seletivo Simplificado para o ano letivo de 2018 **comunica** que:

Neste ano, o processo de inscrição será precedido de nova fase, inovação da Secretaria da Educação-Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, quanto à realização de **Pré – Cadastro** no **período de 04/08/2017 a 14/08/2017**, para os **docentes que queiram celebrar contrato em 2018 nos termos da LC 1.093/2009, em regime de acumulação** e **para candidatos à contratação**, incluindo-se candidatos pertencentes à etnia indígena, de modo que posteriormente, os candidatos que realizaram este pré-cadastro deverão efetivar a sua inscrição seguindo as orientações constantes na Portaria desde que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - Candidatos sem vínculo ativo no cadastro funcional da SEE;

II - Docentes Efetivos e Ocupantes de Função- -Atividade (categorias "A" "P", "N" e "F"), com um único vínculo ativo na SEE, que pretendam acumular, no mesmo campo de atuação ou em campo de atuação diverso, comprovada a respectiva habilitação/qualificação docente;

III - Docentes Categorias "O" e "V" com contrato celebrado no ano de 2014;

IV - Docentes Categorias "S" que pretendam acumular;

O pré-cadastro será realizado diretamente no site: https://sed.educacao.sp.gov.br, no período de 04/08/2017 a 14/08/2017. (vide manual)

O Sistema acima mencionado foi construído para possibilitar ao candidato à contratação, realizar précadastro para inscrição, registrando todas as informações pertinentes a dados pessoais, formação acadêmica e condições especiais para realização de prova no processo seletivo, encaminhando documentos comprobatórios digitalizados, de modo que não haverá necessidade das Diretorias Regionais de Ensino receberem estes candidatos como usualmente ocorria em anos anteriores.

No caso pontual de candidatos com deficiência que requisitarem condições especiais de prova para o processo seletivo simplificado, deverão inserir no sistema, o laudo médico de acordo com as orientações. Contudo, caso não o faça, terá o pré-cadastro devolvido constando o indeferimento da condição especial de prova. Terá nova oportunidade de apresentação deste laudo na fase de inscrição, comparecendo pessoalmente na Diretoria de Ensino de inscrição, ocasião em que a Diretoria procederá nova análise deferindo/indeferindo esta condição, no sistema de inscrição.

Para realizar o Pré-Cadastro o candidato deverá:

a) selecionar a Diretoria Regional de Ensino de sua preferência, à qual será destinado o pré-cadastro para fins de análise, assim como para a realização da prova para o Processo Seletivo Simplificado;

b) informar dados pessoais;

b.1) caso já tenha dados pessoais no cadastro funcional da SEE, os mesmos serão apresentados na tela e, se algum erro for detectado, deverá se proceder como segue:

b.1.1) se docente ativo, solicitar a devida correção junto à unidade onde estiver classificado ou em exercício;

b.1.2) se candidato (sem vínculo ativo), proceder à devida correção e anexar o documento comprobatório da alteração ou da correção efetuada;

c) indicar os campos de atuação, nos quais deseja atuar:

I - Classe - campo de atuação referente a classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);

II - Aulas - campo de atuação referente a aulas de disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e das séries do Ensino Médio; e

III - Educação Especial - campo de atuação referente a classes de Educação Especial Exclusiva e a aulas das salas de recurso de Educação Especial, no Ensino Fundamental e Médio.

c.1) digitalizar e anexar, em formato PDF ou PNG e clicar em enviar para análise, os documentos comprobatórios da habilitação/qualificação, para cada campo de atuação de opção:

c.1.1) Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório) ou;

c.1.2) Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (obrigatório), quando se tratar de aluno de último ano.

c.1.3) Documentos pessoais e complementares:

a) RG ou RNE no caso de estrangeiro;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de Residência;

e) Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes;

f) Laudo médico, quando se tratar de condição especial prevista no artigo 7º, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término do pré-cadastro, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, de que é portador, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10, devendo o laudo conter assinatura e CRM do médico;

f.1) na impossibilidade de anexar o laudo médico no pré-cadastro, o candidato que preencher os demais requisitos, poderá ter o pré-cadastro deferido para concorrer na lista geral, devendo no período de 15/08 a 11-09-2017, entregar o laudo na Diretoria de Ensino de sua inscrição para efeito de análise e, se for o caso, ser classificado em lista especial, sendo-lhe possibilitado também realizar a prova, observadas as condições especiais indicadas;

 - Após realização e envio do pré-cadastro, os dados do candidato serão analisados pela Diretoria de Ensino.

- Após análise do pré-cadastro o candidato será notificado, via e-mail, com status da análise efetuada pela Diretoria de Ensino, que poderá ser:

a) <u>Pré-Cadastro Devolvido</u>com a devida justificativa – neste caso o candidato deverá atender o solicitado e reenviar para a Diretoria de Ensino para uma nova análise, observando que, quando não atender os requisitos para o campo de atuação indicado no pré-cadastro, a inscrição ficará inviabilizada no campo de atuação em questão.

b) <u>Pré-Cadastro Aceito</u> - neste caso deverá ser acessado o sistema de inscrição no, período de 15-08-2017 a 11-09- 2017, através do **site http://portalnet.educacao.sp.gov.br** para confirmar sua inscrição e realizar as opções, conforme previsto nesta Portaria.

Todos os candidatos que fizerem pré-cadastro **deverão confirmar sua inscriçã**o, conforme cronograma estipulado, sendo que os demais docentes para qual este pré-cadastro não se destina, deverão realizar inscrição normalmente como nos anos anteriores.

Informa-se abaixo, o cronograma:

I- PRÉ-CADASTRO: (https://sed.educacao.sp.gov.br)

a) 04/08/2017 a 14/08/2017- Candidato: Efetuar o pré-cadastro;

b) 04/08/2017 a 18/08/2017 -Diretoria de Ensino: Deferir o pré-cadastro após a análise dos documentos apresentados pelo candidato;

c) 04/08/2017 a 18/08/2017- Diretoria de Ensino: Inserir/Atualizar Formação Curricular dos candidatos que tiveram o pré-cadastro deferido;

II - INSCRIÇÃO: (http://portalnet.educacao.sp.gov.br)

Este processo de inscrição (site http://portalnet.educacao.sp.gov.br) é direcionado para todos os docentes efetivos e categorias "P", "N" e "F", com vínculo ativo e categorias "O" e "V", contratados a partir de 2015. Os docentes categoria "S" farão inscrição apenas para atuarem como eventual.

a) 15/08/2017 a 11/09/2017- Candidatos e Docentes: Inscrever/Solicitar Acerto.

b) 15/08/2017 a 11/09/2017- Candidatos que indicaram necessidade especial no pré-cadastro e não anexaram o laudo médico: Entregar na Diretoria Regional de Ensino indicada no pré-cadastro;

c) 15/08/2017 a 13/09/2017 -Diretoria de Ensino: Deferir/Indeferir laudo médico;

d) Até 14/09/2017-Candidatos e Docentes que solicitaram acerto: Confirmar Inscrição (ainda que indeferida a solicitação de acerto);

e) Até 15/09/2017-Diretoria de Ensino: Deferir solicitações de acertos e inscrições pendentes.

A responsabilidade da confirmação da inscrição é do próprio interessado, seja candidato ou docente.

Por fim, esclarece-se que a realização do processo seletivo se dará posteriormente a este processo, em cronograma a ser definido.

Obs: Salienta-se que o <u>Candidato e Docente, deverá ler com</u> atenção a Portaria CGRH-7, de 2/08/2017 publicada no DOE de 03/08/2017, para o processo de Pré Cadastro, inscrições para Atribuição de Classes e Aulas e a realização da prova do Processo Seletivo Simplificado para o ano letivo de 2018, a fim de atender ao solicitado na referida Portaria.

Anexos:

Portaria CGRH-7, de 2/08/2017

Manual de acesso ao Sistema (Pré-Cadastro)

Maria Luiza Franco Nery Machado Dirigente Regional de Ensino COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH-7, de 2-8-2017

Dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2018

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2018 e para o Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado ainda em 2017, para viabilizar a celebração de contratos no ano letivo de 2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A participação do docente no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2018, obedecida à legislação pertinente, estará condicionada à sua inscrição, em que poderá ser solicitado qualquer acerto que o docente comprove ser necessário, por meio do site http://portalnet.educacao.sp.gov.br.

Parágrafo único - Todos os docentes efetivos (Categoria A) e de categorias "P", "N" e "F", com vínculo ativo com esta Secretaria, bem como os docentes de categorias "O" e "V", contratados a partir de 2015, deverão obrigatoriamente se inscrever para ministrar aulas em 2018, sendo que os docentes da categoria "V", no ato da inscrição deverão indicar a Diretoria de Ensino em que pretendam realizar a prova do processo seletivo.

Artigo 2º - Os candidatos à contratação, incluindo-se os pertencentes à etnia indígena, bem como os que pretendam atuar em regime de acumulação com cargo/função já existente, deverão realizar précadastro e posteriormente efetivar a sua inscrição, seguindo as orientações constantes desta Portaria, desde que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - Candidatos sem vínculo ativo no cadastro funcional da SEE;

II - Docentes Efetivos e Ocupantes de Função- -Atividade(categorias "A" "P", "N" e "F"), com um único vínculo ativo na SEE, que pretendam acumular, no mesmo campo de atuação ou em campo de atuação diverso, comprovada a respectiva habilitação/qualificação docente;

III - Docentes Categorias "O" e "V" com contrato celebrado no ano de 2014;

IV - Docentes Categorias "S" que pretendam acumular;

§ 1º O Pré-Cadastro deverá ser realizado no site: https://sed.educacao.sp.gov.br, no período de 04-08-2017 a 14-08-2017, observadas as indicações abaixo e as informações contidas no artigo 7º desta Portaria:

 a) selecionar a Diretoria Regional de Ensino de sua preferência, à qual será destinado o pré-cadastro para fins de análise, assim como para a realização da prova para o Processo Seletivo Simplificado;
 b) informar dados pessoais;

b.1) caso já tenha dados pessoais no cadastro funcional da SEE, os mesmos serão apresentados na tela e, se algum erro for detectado, deverá se proceder como segue:

b.1.1) se docente ativo, solicitar a devida correção junto à unidade onde estiver classificado ou em exercício;

b.1.2) se candidato (sem vínculo ativo), proceder à devida correção e anexar o documento comprobatório da alteração ou da correção efetuada;

c) indicar os campos de atuação, nos quais deseja atuar;

c.1) digitalizar e anexar, em formato PDF ou PNG e clicar em enviar para análise, os documentos comprobatórios da habilitação/qualificação, para cada campo de atuação de opção:

c.1.1) Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório) ou;

c.1.2) Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (obrigatório), quando se tratar de aluno de último ano.

c.1.3) Documentos pessoais e complementares:

a) RG ou RNE no caso de estrangeiro;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de Residência;

e) Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes;

f) Laudo médico, quando se tratar de condição especial prevista no artigo 7º, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término do pré-cadastro, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, de que é portador, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10, devendo o laudo conter assinatura e CRM do médico;

f.1) na impossibilidade de anexar o laudo médico no pré-cadastro, o candidato que preencher os demais requisitos, poderá ter o pré-cadastro deferido para concorrer na lista geral, devendo no período de 15/08 a 11-09-2017, entregar o laudo na Diretoria de Ensino de sua inscrição para efeito de análise e, se for o caso, ser classificado em lista especial, sendo-lhe possibilitado também realizar a prova, observadas as condições especiais indicadas;

§ 2º - Após realização e envio do pré-cadastro, os dados do candidato serão analisados pela Diretoria de Ensino.

§ 3º- Após análise do pré-cadastro o candidato será notificado, via e-mail, com status da análise efetuada pela Diretoria de Ensino, que poderá ser:

a) Pré-Cadastro Devolvido com a devida justificativa – neste caso o candidato deverá atender o solicitado e reenviar para a Diretoria de Ensino para uma nova análise, observando que, quando não atender os requisitos para o campo de atuação indicado no pré-cadastro, a inscrição ficará inviabilizada no campo de atuação em questão;

b) Pré-Cadastro Aceito - neste caso deverá ser acessado o sistema de inscrição no, período de 15-08-2017 a 11-09- 2017, através do site http://portalnet.educacao.sp.gov.br para confirmar sua inscrição e realizar as opções, conforme previsto nesta Portaria.

Artigo 3º - Deverão se inscrever para ministrar aulas em 2018, no período de 15/08 a 11-09-2017, as seguintes categorias de docentes:

I - Docentes Efetivos, Categoria "A", a seu critério, deverão proceder, às indicações abaixo e atentar as informações contidas no artigo 7º:

a) Confirmar e/ou solicitar acerto na inscrição;

b) Jornada de Trabalho Docente: manutenção, ampliação ou redução, cujo atendimento estará condicionado à legislação pertinente;

c) Optar para atuação em classes e/ou aulas nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/85; d) Optar para inscrição em outro campo de atuação ou aulas de Programas ou Projetos da Pasta; II - Docentes não efetivos, Categoria "P", "N" e "F", a seu critério, deverão proceder as indicações abaixo e atentar às informações contidas no artigo 7º:

a) confirmar e/ou solicitar de acerto na inscrição;

b) indicar a carga horária de opção;

c) solicitar mudança de sede de controle de frequência (transferência) para unidade de outra Diretoria de Ensino;

d) optar por atuar em Programas/Projetos da Pasta.

III - Docentes, Categoria "S", deverão proceder, a seu critério, às indicações abaixo:

a) confirmar e/ou solicitar acerto na inscrição;

b) para esta categoria caberá inscrição exclusivamente para atuar em caráter eventual, não podendo se inscrever-se para Programas/Projetos da Pasta.

IV - Docentes, Categoria "O", com contrato vigente, celebrado em 2015, 2016 ou 2017, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, deverão proceder, a seu critério, às indicações abaixo e atentar as informações contidas no Artigo 7º:

a) confirmar e solicitar acerto de inscrição;

b) indicar a carga horária máxima pretendida;

c) optar por atuar em Programas/Projetos da Pasta.

V - Docentes, Categoria "V", com contrato vigente, celebrado em 2015, 2016 e 2017, proceder, a seu critério, as indicações abaixo e atentar as informações contidas no artigo 7º:

a) confirmar e solicitar acerto de inscrição;

b) indicar a carga horária máxima pretendida;

c) indicar a disciplina de prova no Processo Seletivo Simplificado;

VI - Docentes definidos no artigo 2º, que realizarem e tiverem deferido o pré-cadastro, deverão proceder, a seu critério, às indicações abaixo e atentar para as informações contidas no artigo 7º: a) confirmar e solicitar acerto de inscrição;

b) indicar a carga horária máxima pretendida;

c) indicar a disciplina de prova a ser realizada no Processo

Seletivo Simplificado;

d) optar por atuar em Programas/Projetos da Pasta.

Parágrafo único- A responsabilidade da confirmação da inscrição é do próprio interessado, seja candidato ou docente.

Artigo 4º - O Processo Seletivo Simplificado será realizado no corrente ano (2017), para fins de contratação temporária de docentes no ano de 2018, sendo que somente poderão participar do Processo Seletivo os docentes/candidatos com inscrição confirmada para o Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas 2018, conforme segue:

I - Candidatos (sem vínculo ativo no cadastro funcional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo);

II - Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade, categorias "P", "N" e "F" com um único vínculo ativo nesta Rede de Ensino, inscrito para atuar em regime de acumulação;

III - Docentes Categoria "O" com contrato celebrado no ano de 2014;

IV - Docentes Categoria "V" com contrato celebrado de 2014 a 2017;

V - Docentes Categoria "S", inscrito para atuar em regime de acumulação.

Parágrafo único - As inscrições para a Prova do Processo Seletivo estão condicionadas à confirmação de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas, de acordo com os prazos e orientações previstos na presente Portaria, conforme segue:

a) Datas e horários para realização das provas serão divulgados oportunamente, mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

b) A pontuação obtida na prova pelos candidatos será somada às demais pontuações referentes ao tempo de serviço e aos títulos, para definir sua classificação no processo;

c) O tempo de serviço utilizado para fins de classificação no cargo/função dos docentes das categorias "A", "P", "N", "F" e "S", não serão computados para fins de classificação para atribuição de classes e aulas e posterior contratação temporária, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009;
d) A nota da Prova obtida no Processo Seletivo Simplificado, será única por campo de atuação e o candidato deverá, no momento da inscrição, optar por realizar:

d.1) "Prova Classe", para fins de classificação no campo de atuação de classes, e/ou;

d.2) "Prova Aulas", para fins de classificação no campo de atuação de aulas, e/ou;

d.3) "Prova Educação Especial", para fins de classificação no campo de atuação educação especial.

e) O candidato inscrito para o campo de atuação aulas e de educação especial, deverá optar por uma das disciplinas de qualquer dos campos de atuação mencionados e fará uma única prova, sendo que a nota obtida será utilizada para a classificação nos dois campos de atuação;

f) O candidato inscrito em mais de um campo de atuação, deverá prestar as 2 (duas) provas do Processo Seletivo Simplificado;

g) A classificação Geral e Especial dos candidatos serão válidas para participação no Processo de Atribuição de Classes e Aulas Inicial e Durante o Ano, sendo posteriormente divulgadas.

h) Os candidatos participantes do Processo Seletivo na condição de pessoas com deficiência serão classificados além da Lista Geral, em Lista Especial, cujo atendimento nos termos do Decreto

59.591/2013 alterado pelo Decreto 60.449/2014, ocorrerá na 1ª atribuição, na ocasião da celebração do contrato.

As demais atribuições no decorrer do contrato seguirão a lista geral dos candidatos.

Artigo 5º - Os procedimentos relativos às inscrições de docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação, observarão o seguinte cronograma:

I - PRÉ-CADASTRO:

a) 04-08-2017 a 14-08-2017- Candidato: Efetuar o pré-cadastro;

b) 04-08-2017 a 18-08-2017 -Diretoria de Ensino: Deferir o pré-cadastro após a análise dos documentos apresentados pelo candidato;

c) 04-08-2017 a 18-08-2017- Diretoria de Ensino: Inserir/Atualizar Formação Curricular dos candidatos que tiveram o pré-cadastro deferido;

II - INSCRIÇÃO:

a) 15-08-2017 a 11-09-2017- Candidatos e Docentes: Inscrever/Solicitar Acerto.

b) 15-08-2017 a 11-09-2017- Candidatos que indicaram necessidade especial no pré-cadastro e não anexaram o laudo médico: Entregar à Diretoria Regional de Ensino indicada no pré-cadastro;
c) 15-08-2017 a 13-09-2017 -Diretoria de Ensino: Deferir/Indeferir laudo médico;

d) Até 14-09-2017-Candidatos e Docentes que solicitaram acerto: Confirmar Inscrição (ainda que indeferida a solicitação de acerto);

e) Até 15-09-2017-Diretoria de Ensino: Deferir solicitações de acertos e inscrições pendentes. Artigo 6º - A definição de perfis de competência e habilidades requeridas para os integrantes do Quadro do Magistério (QM) da rede pública estadual, como também a bibliografia de referência para todos os campos de atuação do Processo Seletivo Simplificado, constam na Resolução SE 52/2013. Artigo 7º - O candidato que queira ou necessite se utilizar das prerrogativas legais abaixo discriminadas, deverá solicitar no ato do pré - cadastro/inscrição:

I - Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-03-2010, a pessoa transexual ou travesti poderá incluir seu "nome social" para tratamento, no pré-cadastro.

II - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que informe essa condição no ato da inscrição.

III - Para as pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar 683, de 18-09-1992, alterada pela Lei Complementar 932, de 08-11-2002, regulamentada pelo Decreto 59.591, de 14-10-2013, é assegurado o direito de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função docente, devendo o candidato indicar esta condição no ato de pré-cadastro, conforme disposto nesta Portaria;

a) As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de correção; ao dia, horário de início, local de aplicação da prova;

b) A confirmação da condição de portador de deficiência será efetuada pela Diretoria de Ensino, no período de 15-08- 2017 a 11-09-2017, mediante análise do laudo médico anexado no pré-cadastro ou entregue na Diretoria de Ensino no período previsto para inscrição;

c) Não havendo confirmação da deficiência informada, o candidato à contratação terá a classificação efetuada em situação regular;

d) A validade do laudo médico, será de 2 (dois) anos, a contar do início da inscrição, no caso de deficiência permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações;
e) O laudo médico não será devolvido;

f) De acordo com o Inciso II, do artigo 4.º da Lei Complementar 1.093/09, para ser contratado, o candidato não poderá ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada.

g) As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

h.1 Ao candidato com deficiência visual:

h.1.1 Prova impressa em Braile;

h.1.2 Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

h.1.3 Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

h.2 Ao candidato com deficiência auditiva:

h.2.1 Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei 12.319, de 01-09-2010.

h.3 Ao candidato com deficiência física:

h.3.1 Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

IV - O atendimento de condições específicas ou auxílios técnicos não previstos nesta Portaria ficarão sujeitos à análise da razoabilidade do pedido.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CENTRO DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO

MANUAL DE ACESSO AO SISTEMA SED – SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL

PRÉ – CADASTRO

Candidatos à Contratação Para fins de Inscrição para Processo de Atribuição

PRÉ-CADASTRO PARA FINS DE INSCRIÇÃO

1) ACESSO CANDIDATO

A realização do Pré-cadastro é destinada a docentes que queiram celebrar contrato com a Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, em regime de acumulação e candidatos à contratação, incluindo-se candidatos pertencentes à etnia indígena, para ministrar aulas no ano letivo 2018, os quais deverão realizar Pré-cadastro e posteriormente efetivar a sua inscrição seguindo as orientações constantes em Portaria. Enquadram-se nesta situação:

- Candidatos sem vínculo ativo no cadastro funcional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade, categorias "P", "N" e "F" com um único vínculo ativo nesta Rede Estadual de Ensino, que pretendam acumular, no mesmo campo de atuação ou em campo de atuação diverso, comprovada a habilitação/qualificação docente;
- Docentes Categorias "O" e "V" com contrato celebrado no ano de 2014;
- Docentes Categorias "S" que queiram acumular;

O Pré-Cadastro deverá ser realizado diretamente no site: <u>https://sed.educacao.sp.gov.br</u>, o candidato deverá obter acesso, e aguardar retorno por e-mail com login de acesso e senha.

Após recebimento deste e-mail com login, ao acessar o SED-Secretaria Escola Digital, o sistema solicitará uma redefinição de senha pelo usuário para que inicie a digitação dos dados no sistema.

Caso, haja em nossa base de dados, qualquer informação vinculada ao CPF informado, será permitido edição dos dados pessoais do docente para fins de atualização, exceto para docente que farão o Précadastro com a intenção de acúmulo de cargos, para estes casos será permitido anexar diploma e/ou certificado comprovando campo de atuação e escolha da Diretoria para realização da Prova para o Processo Seletivo Simplificado.

Caso o docente precise anexar mais de um documento pessoal, basta selecionar os dois arquivos (em formato pdf e/ou png,) ao mesmo tempo e anexá-los.

Para candidatos que queiram realizar a prova e ser classificado na condição de candidato especial, deverá encaminhar o Laudo médico, com assinatura e CRM, que será analisado pela Diretoria, com enquadramento legal, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do Précadastro, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, de que é portador, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10. Na impossibilidade de anexar o laudo médico no pré-cadastro, o candidato que preencher os demais requisitos, poderá ter o Pré-cadastro deferido para concorrer na lista geral, devendo respeitas o que dispõe a Portaria específica para pré-cadastro.

Obter Acesso

NAVEGADORES INDICADOS

Abaixo listamos as versões mínimas dos navegadores homologados para a utilização do sistema: >> MS Internet Explorer 8.0 ou superior

>> Mozilla Firefox 24.0 ou superior

>> Google Chrome 30.0 ou superior

>> Apple Safari 5.1.7 ou superior

> Na página inicial do site <u>https://sed.educacao.sp.gov.br</u>, na parte inferior, clicar na opção:

Acesso Rápido
Office 365
Foco Aprendizagem
Curriculo+
EFAP
EVESP
Concluintes - Consulta Pública
Matrícula – Consulta Pública
Obter Acesso ao Pré-Cadastro para Inscrição

Digitar os dados do interessado (a):

Obter Acesso ao Pré-Cadastro para Inscrição

Nome:		
RG:	- / -	
CPF:		
E-mail:		
		Salvar

> Aguardar recebimento do e-mail com login e senha:

	Nome:			
	RG:		-	
Sucesso				
Em breve você receberá um e mail cor	n as informações	nara acosso		

Após o recebimento do e-mail com as informações para acesso, deverá acessar com nome de usuário e senha:

	Portal do Governo Investe SP Cidadão SP SP Global				Q,	Q
	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação					COVERINO DO ESTADO SÃO PAULO Burdase de Elevação
	Portal da Educação	Secretaria E	Escolar Digital		ranet Espaço d	
∫€ s	ecretaria Escolar Digital	SOBRE A SECRETARIA	BOLETIM ESCOLAR	CONCLUINTES - CONSULTA PÚ	ÛBLICA BASE E	DO CONHECIMENTO
				NOME DE USUÁRIO		
Ben	n-vindo à			<u></u>		
Sec	retaria Escolar Dig	gital		SENHA		
Saiba mai	s sobre a Secretaria Escolar Digital			•••••		
				ACESSAR		Esqueci a senha
				Não possui cadastro? <u>Obtenha se</u> <u>Saiba como acessar</u>		
				Precisa de Suporte? Entre em con sed suporte@educacao.sp.gov.br	ntato pelo e-mail 1 ou ligue para 080	0 77 00012

O Sistema irá solicitar que redefina a senha. Após a entrada no sistema, caso você tenha mais de um perfil de acesso (exemplo: Dirigente ou Professor Coordenador) será exibida uma janela para que selecione o perfil de sua preferência. Após a seleção você será encaminhado a uma interface preparada especificamente para este perfil, com opções de navegação, informações e ferramentas personalizadas e adequadas à sua escolha.

Manual de Navegação - Pré-Cadastro

	Portal do Governo Investe SP Cidadão SP SP Global		٩٩
	Governo do Estado de São Paulo	Definir Senha	
	Secretaria da Educação	A senha deverá possuir no mínimo 8	Sector & Grand
	Portal da Educação	caracteres e no maximo 14 caracteres. Senha	Intranet Espaço do Servidor
J	Secretaria Escolar Digital s	Confirmar Senha	CONCLUINTES - CONSULTA PÚBLICA BASE DO CONHECIMENTO
		Definir	ME DE USUÁRIO
	Bem-vindo à		Personal Providence
	Secretaria Escolar Digit	al	SENHA
			ACESSAR Esqueci a senha

> A tela seguinte dará opção para realizar o pré-cadastro:

Portal do Governo Inves	e SP Cidadão SP SP Global	Q	٩
Governo do Estado Secretaria	de São Paulo da Educação		COVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Bentaria de Facado
SECRETARIA DA EDUC Secretaria Es Início > Banco de Questões > Parametria	ação do estado de são paulo icolar Digital	V Manual	Olá, verón 00 sr anto clant ocê estă logado como: Candidato Perfil
Q	Próximos Eventos		SÃO PAULO PH BECA RAS DRAMCAS E A MULSCRAVIS DE CAMPLESCENTS
Pré-Cadastro			Foco Aprendizagem
Dados Pessoais	Deixe a educação mais divertida com o Go	ogle	
	Armazenamento Ilimitado • Simulados Certificações para Alunos		
	🔁 🝐 📑 厩 🛄 Google for Equations and saopaulo.salad	ducation leaula.org	

> Aparecerá tela para editar os dados e anexar documentos pessoais:

Secretaria da educação o Secretaria Escola	D ESTADO DE SÃO PAULO Você está logado como: Administrad E-mail Institucional (via Hursenti): administrad E-mail Institucional (via Hursenti): administrad E-mail Institucional (via Coople): administrad (Vice está logado como: Administrad E-mail Institucional (via E-mail Institucional (via E-ma
Q.	Pré Cadastro
Atribuição On-Line (em teste)	Dados Pessoais
© Configurações	
Conselho de Escola	
Conselho de Escola - Relatórios	Editar dados e Anexar Documentos
Questionário Judicial	Abussãos
Geekie+	reualjues
Foco Aprendizagem	🖀 Escolher Colunas 🛛 🍓 Imprimir 🛛 🟭 Gerar CSV 🔹 Berar PDF
Parametrização	
Eventual	
BO Eventual	
Pré-Cadastro	Nova Atuação
Dados Pessoais	

Na tela de dados pessoais, acessar cada aba para inserir os dados e gravar as alterações. Os docentes que tiverem interesse de atuar em regime de acúmulo o sistema não permitirá alterar dados:

Dados Pes	isoais	×
Diretoria	Dados Pessoais Dados Complementares Dependentes Documentos	
	Selecione a diretoria destinada:	
		Gravar

Na aba Documentos, caso haja necessidade de anexar mais de um arquivo (pdf ou png), o docente poderá selecionar os dois ao mesmo:

iretoria	Dados Pessoais	Dados Complen	nentares	Dependentes	Documentos
		RG:	Escolt	er arquivo Nenhu	im arqui selecionado
			Teste_RG	ipng 🖻	
		CPF:	Escolt	er arquivo Nenhu	im arqui selecionado
			Teste_CP	F.png 📋	
Titulo de Eleitor:			Escolher arquivo Nenhum arqui selecionado		
			Teste_TIT	ULO ELEITOR.png	a 🟛
	Comprovant	e de Residência:	Escolt	ner arquivo Nenhu	im arqui selecionado
			RESIDEN	ICIA.png 🏦	
		Laudo Médico:	Escoli	ner arquivo Nenhu	im arqui selecionado
			IMPOSTO	RENDA png	este_CERTIDAO NCT
Compro	vante de Imposto de	Renda/Certidão	Escolt	ner arquivo Nenhu	im arqui selecionado
		de Nascimento:			

Após inserir os dados pessoais, poderá inserir a atuação do docente, podendo ser mais de uma desde que comprovada com diplomas e/ou certificados distintos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Secretaria Escol	lar	istado de são paulo <mark>Digital</mark>	Olá, Usuário Teste Você está logado como: Administrador E-mail Institucional (via Microsoft): adminigenicosoft.comJar E-mail Institucional (via Google): adminigenicosoft. Manual Levrii Atterar Senha O Sair
٩,		Pré Cadastro	
Atribuição On-Line (em teste)	*	Dados Pessoais	
© Configurações	*		
Conselho de Escola	•		
Conselho de Escola - Relatórios	-		Editar dados e Anexar Documentos
Questionário Judicial		Atuações	
Geekie+	*	Augues	
Foco Aprendizagem			🔚 Escolher Colunas 🛛 🏚 Imprimir 🛛 🟭 Gerar CSV 🔹 Berar PDF
Parametrização	-		
Eventual	•		
BO Eventual	-	L	
Pré-Cadastro			Nova Atuação
Dados Pessoais			

> Escolher o campo de atuação, anexar o diploma e o Histórico:

Atussão				
Selecione				,
Diploma/Certifica	do de Conclus	ão/Declaração d	e Matrícula:	
Escolher arqui	o Nenhum arq	quivo selecionado		
Histórico Escolar				
Escolher arqui	o Nenhum arq	uivo selecionado		
Status:				
Pré- Cadastro em	Andamento			

Após a inserção da atuação, o cadastro ficará com Status "Pré-Cadastro em Andamento", caso não haja interesse em inserir mais atuações, poderá enviar o cadastro para análise da Diretoria:

Atua	ções							
					Escolher	Colunas 📕 🖨 Imprim	ir 🛛 🛗 Gerar CSV	Gerar PDF
	Nome	41	Status ↓†	Histórico	Visualizar	Atuação	Enviar	Excluir
	AULA		Pré-Cadastro em Andamento		Q	1	C	±
								Nova Atuação

Se o candidato quiser visualizar o histórico, e/ou gerar pdf dos documentos enviados, bastar clicar em uma das opções:

Escolher Colunas	🖨 Imprimir	iii Gerar CSV	Gerar PDF

2) ACESSO DIRETORIA

A Diretoria de Ensino acessará o site: <u>https://sed.educacao.sp.gov.br</u>. Caso seja o primeiro acesso ao sistema, deverá redefinir senha, caso não, basta escolher o perfil Diretoria para que tenha acesso às informações técnicas de análise dos cadastros recebidos.

Selecione um Perfil	×
Candidato	
CEMOV	
Equipe Técnica - Diretoria	-

> Com perfil diretoria e entrará na opção pré –cadastro:



> Aparecerá a opção de pesquisa por RG e Status:

Pré Cadastro	
Diretoria	
Diretorias: Atuação: Status:	ADAMANTINA AULA Pré-Cadastro em Andamento
Servidores	Pesquisar

Aparecerá todos os pré-cadastros que foram enviados para a Diretoria em questão, em ordem alfabética:

nid.							
	Di	retorias: AD	AMANTINA	•			
	,	Atuação: CL	ASSE	*			
		Status: Se	lecione		-		
		RG:					
							Pesq
dores							
					Escolhe	r Colunas 📗 🖨 Imprimir 📗 🖩 Gerar CS	5V 📔 Gerar PC
trar 10 + registros					Escolhe	r Colunas 🚺 🚔 Imprimir 🛛 ☴ Gerar CS Filtro	5V 📔 Gerar PC
trar 10 + registros Nome	11 RG 11	CPF It	Atuação	Histórico	a Escolhe Status	r Colunas 🏾 🏝 Imprimir 📄 🗮 Gerar CS Fitro 📃 Dados Pessoais/Documentos	5√ 🕒 Gerar PD
trar 10 - registros Mome ANTONIO SABINO FILHO	IL RG IT	CPF II	Atusção AULA	Histórico	a Escolhe Status Pré-Cadasiro em Análise	r Colunas A Imprimir E Gerar CS Fitro Dudos Pessosis/Documentos Q	5√ B Gerar PD AvalianDeferir
trar 10 - registros Mome ANTONIO SABINO FILHO DANIELA TIMOTEO DE MANEDE CLEMENTE	14 RG 11 (1) 2000	CPF 11	Atuação AULA CLASSE	Histórico E	Status Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise	r Colunas A Imprimir E Gerar CS Fitro Dados Pessosis/Documentos Q Q	Avaliar/Deferir
Itrar 10 - registros Nome ANTONIO SABINO FILHO DANIELA TIMOTEO DE MAMEDE CLEMENTE NANETE PIRES DA ROCHA	14 RG 11 (100-000 18/0707 19/0707 19/0707	CPF [1] (2012)/360 (3190771) 2019/201	Atusção AULA CLASSE AULA	Histórico E E E	Status Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise	r Colunas A Imprimir E Gerar CS Fitro Dados Pessosis/Documentos Q Q Q	V Refer PC
Itrar 10 - registros Nome ANTONIO SABINO FILHO DANIELA TIMOTEO DE MANEDE CLEMENTE NANETE PIRES DA ROCHA LUCAS MENDES BÉDA	14 RG 11 (+2276) 1890177 (1911-58) 206(11-c)	CPF 11 (54227/660) (5418077117) (5418077117) (5499-2647) 1169-72677	Atuação AULA CLASSE AULA AULA	Histórico E E E	Escolhe Status Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise	r Colunas A Imprimir E Gerar CS Fitro Dados Pessosis/Documentos Q Q Q Q Q	AvalianDeferir
Itrar 10 - registros Nome ANTONIO SABINO FILHO DANIELA TIMOTEO DE MAMEDE CLEMENTE NANETE PIRES DA ROCHA LUCAS MENDES BÉDA MARIA BERNARDETE RIBEIRO	IA RO IF grades 1800000 1900000 18000000 1900000 1900000 19000000 19000000 1900000 19000000 19000000 19000000 190000000 19000000 19000000	CPF 11 00021-000 051977711 00072671 1009-726711 3110-10011	Atusção AULA CLASSE AULA AULA AULA	Histórico E E E E E	Escolhe Status Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise	r Colunas A Imprimir E Gerar CS Fitro Dados Pessosis/Documentos Q Q Q Q Q Q	AvaSariDeferir
Itrar 10 - registros Nome ANTONIO SABINO FILHO DANIELA TIMOTEO DE MANEDE CLEMENTE NANETE PIRES DA ROCHA LUCAS MENDES BÉDA MARIA BERNARDETE RIBEIRO PABLO BRAULIO DE SOUZA	Ib RO If gradies gradies gradies gradies gradies gradies	CPF 11 0.021/600 041977710 041977710 1.089-7071 1.089-7071 1.089-7071 1.089-7071 1.089-7071	Atuação AULA CLASSE AULA AULA AULA	Histórico C C C C C C C C C C C C C C C	Escohe Status Pré-Cadastro em Análise Pré-Cadastro em Análise	r Colunas A Imprimir E Gerar CS Fitro Dados Pessosis/Documentos Q Q Q Q Q Q Q Q	AvailantDeferir

- O Sistema mostrará todos os cadastros recebidos e os devidos documentos anexados. Estes devem ser abertos para visualização e análise do teor de cada documento.
- > Para ter acesso aos documentos anexados pelo docente, deve-se clicar em:



Aparecerá a tela de dados pessoais com todos os documentos anexados. A diretoria poderá abrir um a um e identificar o teor de cada documento:

		_				
Diretoria	Dados Pessoais	Dados Con	plementares	Dependentes	Documentos	Atuação
		RG:	Teste_RG.png	L.		
		CPF:	Teste_CPF.pn	g		
	Títu	lo de Eleitor:	Teste_TITULO	ELEITOR.png		
	Comprovante de	Residência:	RESIDENCIA	png		
	La	udo Médico:	IMPOSTO RE	NDA.pngTeste_CE	RTIDAO NCTO.pr	ng
	Comprovante de Renda/Certidão de	e Imposto de Nascimento:	Teste_CERTII	DAO NCTO.png		
os Pes	soais					
iretoria	Dados Pessoais	Dados Com	plementares	Dependentes	Documentos	Atuação
Atuação:						
AULA			ão de Matricul	8:		
AULA Diploma/	Certificado de Conclu PLOMA.png	isao/Deciaraç				

> Após análise dos documentos anexados ao pré-cadastro, a Diretoria deverá clicar em:



Aparecerá a tela para justificar a análise: Sim ou Não (Sendo neste caso necessário descrever o motivo de indeferimento):

Avaliar/Deferir		×	Avaliar/Deferir		×
Atuação:	AULA]	Atuação:	AULA	
Deferir:	Sim +		Deferir: (Não -	
Motivo:	Selecione *		Motivo:	Selecione -	
Descrição:			Descrição:	Selecione Pendências Atuação Pendências Dados Pessoais	
	Co	nfirmar		Cor	nfirmar

- *Indeferido* com a devida justificativa. Neste caso o candidato deverá atender o solicitado e reenviar para a Diretoria de Ensino para uma nova análise;

- *Deferido* - Neste caso deverá acessar o sistema de inscrição no período de 15/08/2017 a 11/09/2017, através do site http://portalnet.educacao.sp.gov.br para confirmar sua inscrição e realizar as opções, conforme previsto nesta Portaria;

- Indeferido - quando não atender os requisitos para o campo de atuação indicado no pré-cadastro, ficando, neste caso, inviabilizada a inscrição no campo de atuação em questão.

Clicando em confirmar, o pré-cadastro será encaminhado para o e-mail do candidato com a devida justificativa, conforme descrito acima.

Confirmar

> Clicando na opção HISTÓRICO, é possível visualizar todos os status para o referido candidato:

H	istórico			×
	Status	Data	Motivo	Usuario
	Pré-Cadastro em Andamento	27/07/2017 15:39:35	Criado nova Atuação.	EDITATION STATEMON TOTAL
	Pré-Cadastro em Análise	02/08/2017 11:21:49	Enviado para deferimento.	CHITCHIC SAENO TURO
	Pré-Cadastro Aceito	02/08/2017 11:50:50	Pré-Cadastro Aceito	

O candidato deverá acessar seu endereço de e-mail informado no pré-cadastro, para receber o retorno da análise e proceder com a sua inscrição, conforme queira, em tempo destinado para tal evento, divulgado em Portaria e meios de comunicação da Secretaria Estadual da Educação.

					III Escolhe	r Colunas 🔺 Imprimir 📰 Gerar (SV B Gera
10 + registros						Filtre	
Nome	LL RG IT	CPF II	Atuação	Histórico	Status	Dados Pessoais/Documentos	Avaliar/De
ANTONIO SABINO FILHO	(aristy 21	A state of the	AULA	Ξ	Pré-Cadastro Aceito	Q	1
DANIELA TIMOTEO DE MAMEDE CLEMENTE	1600-00	North Reality	CLASSE		Pré-Cadastro Devolvido	Q	1
GLEDSON XAVIER DA SILVA	2249+1+4		AULA		Pré-Cadastro em Análise	Q	1
GLEDSON XAVIER DA SILVA	2012412*	autobalete.	CLASSE	Ξ	Pré-Cadastro em Análise	q	1
MANETE PIRES DA ROCHA	d mante	10-46535557	AULA		Pré-Cadastro Aceito	Q	1
LUCAS MENDES BÊDA	+** 16	12.Actors	AULA	Ξ	Pré-Cadastro Aceito	Q	1
MARIA BERNARDETE RIBEIRO	2300	56.4 · • 827	AULA	Ξ	Pré-Cadastro Aceito	q	1
PABLO BRAULIO DE SOUZA	112.84	15011267890	AULA		Pré-Cadastro Aceito	Q	1
PAULO ROBERTO PEREIRA	1.6. M	THE ALL AND A	AULA	=	Pré-Cadastro Devolvido	g.	1

> Em todos os acessos da Diretoria, será possível visualizar o status de cada docente:

Da mesma forma, o candidato, ao acessar com sua senha, irá visualizar o último status do seu pré-cadastro:

				1	🖬 Escolher Colunas 🛛 🛔	Imprimir 🛛 🌐 Gerar CSV	Gerar PDF
Nome	Ψ	Status 🕸	Histórico	Visualizar	Atuação	Enviar	Excluir
AULA		Pré-Cadastro Aceito		Q			

Em caso de indeferimento, deverá proceder conforme solicitado na análise efetuada pela Diretoria, clicando na opção HISTÓRICO para ler o motivo da devolução:

Status	Data	Motivo	Usuario
Pré-Cadastro Devolvido	02/08/2017 12:00:49	Pendência(s) Dados Pessoais: COMPROVANTE DE IR ANO 2014, ANEXAR 2015	A STREAM TO STREAM
Pré-Cadastro em Andamento	28/07/2017 13:32:55	Criado nova Atuação.	ann o amhabó artabh
Pré-Cadastro em Análise	28/07/2017 13:37:18	Enviado para deferimento.	the water to be
Pré-Cadastro em Análise	02/08/2017 11:18:58	Enviado para deferimento.	Ward and a state

Devendo, neste caso, acessar a opção: Editar dados e Anexar Documentos, e anexa-los conforme solicitado, todos os documentos:

	Dados Pes	soais					×			GOVERNO DO ESTADO
ição	Diretoria	Dados Pessoais	Dados Complem	entares Depe	ndentes Documentos				015	SAC PAULO Devetare de librardo
Pré (Dados Pr PAU	Compr	Comprovant	RG: CPF: Titulo de Eleitor: te de Residência: Laudo Médico: e Renda/Certidão de Nascimento:	Escolher arquin Escolher arquin Escolher arquin Escolher arquin Escolher arquin Escolher arquin	vo Nenhum arquivo selecio vo Nenhum arquivo selecio	nado nado nado nado nado		itucional (via Micr all Institucional (Cora Vocă esti asoft): peulorpereirați via Google): paulorper Manual L Perfil	I logado como: Candidato professor educacio ap-govito dera gino freducacio ap-govito
Atuações							Escolhe	r Colunas 🛛 🌲 Ir	mprimir 🛛 🗮 Gerar (SSV Gerar PDF
	Nome 🏨		Status		Histórico	Visualizar		Atuação	Enviar	Excluir
	AULA	P	ré-Cadastro Devolvido		8	٩		1	C	
										Nova Atuação

Caso a correção seja na atuação, deve-se clicar em atuação e anexar diploma e/ou histórico comprovando atuação e clicando em enviar na sequência para que a Diretoria o receba para uma nova análise:

Atuação	Enviar
1	C

A Diretoria irá constantemente acessar o seu perfil, a fim de identificar se existe algum cadastro pendente de análise:



Status "Aceito": Já foi analisado e Deferido pela Diretoria; *Status "Devolvido*": O docente deverá proceder com alguma correção; *Status "Em análise*": Aguarda análise da Diretoria;

*É de responsabilidade do docente/diretoria atentar-se às datas do cronograma para a realização de cada evento.